



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição Extraordinária – Terça-Feira , 15 de setembro de 2020–Tiragem 100

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JURU**



RESOLUÇÃO Nº 010/ 2020.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de Contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual Exercício 2018/2019 do município de Juru- PB.

O Conselho Municipal de assistência Social do município de Juru/PB- CMAS/PB, no uso das atribuições Legais e Regimentais que lhes são conferidas pelo Art. 30º da Lei Federal 8.742 de 07 de Setembro de 1993 , e pela Lei Municipal nº 587 de 23 de Dezembro de 2016 e com base nas deliberações na Reunião 14 de Setembro de 2020.

CONSIDERANDO :

Que o Conselho Municipal de assistência social **apreciou e aprovou as prestações de conta dos Recursos do Cofinanciamento Estadual executados no ano de 2018/2019 do Município de Juru- PB.**

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a prestação de contas do Cofinanciamento Estadual do ano de 2018/2019 do Município de Juru - PB .Discutido em reunião ordinária do Conselho Municipal de assistência social em 14 de Setembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Juru - PB, 14 de Setembro de 2020.

Alexsandra Maria Fernandes Ramos

Vice - Presidente do CMAS